

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
Conselho Acadêmico do Curso de QUÍMICA

**RESOLUÇÃO Nº 001/2014-QUI**

*Transferência Externa - Ano Letivo de 2014.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE QUÍMICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 003/2014-DAA, de 10/01/2014, que publica as vagas para o processo de transferência externa dos cursos de graduação da UEM - ano letivo de 2014, para alunos oriundos das Instituições Públicas de Ensino Superior;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Química** da UEM;

"ad referendum",

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir** o pedido de transferência externa da requerente abaixo relacionada para a do curso de **Química** da UEM, **Habilitação Bacharelado - turno diurno**, ano letivo de 2014, devendo a mesma ser enquadrada na série especificada e concluir o curso dentro do prazo máximo estabelecido.

| REQUERENTE                             | SÉRIE DE ENQUADRAMENTO | PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO |
|--|------------------------|--------------------------------------|
| <i>Kamila Augusta Leão de Oliveira</i> | <i>2ª série</i>        | <i>2019</i>                          |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de janeiro de 2014.

Profa. Juliana Carla Garcia Moraes,  
COORDENADORA